



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

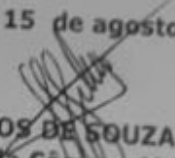
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PAUTA Nº 15/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Antônio Carlos de Souza Oliveira, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 16 de agosto de 2022, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares - Centro. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Projeto de Lei nº 22/2022, de autoria do Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio para a concessão de estágios curriculares obrigatórios, comunidades de ensino técnico ou superior, devidamente credenciado pelo M.E.C e dá outras providências": leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 2 - Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Executivo, que "cria a Guarda Municipal da cidade de Astolfo Dutra - MG": leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 3 - Projeto de Lei nº 24/2022, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de Agente da Brigada Municipal de Astolfo Dutra": leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 4 - Projeto de Lei nº 20/2022, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre transformação e ampliação de cargos da administração pública direta municipal, referidos nas Leis Complementares 55/2016, 81/2019, 82/2019 e 93/2021 e contém outras providências": segunda votação.
- 5- Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre ampliação dos cargos, conforme descritos no anexo I, referência Lei Complementar Nº 55, de 17 de fevereiro de 2016, e da Lei Complementar Nº 84, de 05 de fevereiro de 2020 e contém outras providências": segunda votação.
- 6- Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a reforma administrativa de cargos da administração pública direta municipal, referidos nas Leis Complementar nº 81/2019, e contém outras providências": segunda votação.
- 7 - Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências": segunda votação.

Astolfo Dutra, 15 de agosto de 2022.


ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal